

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.349 - DE 02 DE JANEIRO DE 1986

EMENTA: Aprova o curso de pesquisa "Micologia Médica a Nível de Atualização".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge ral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02.01.86, e da co lenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o curso de pesquisa intitulado "Micologia Médica a Nível de Atualização", de responsabilidade do De partamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde, tendo como objetivo melhorar as condições para o diagnóstico, cultivo e identificação dos fungos, favore cendo mais uma vez o desenvolvimento da pesquisa criando consequentemente melhores condições para o ensino e a extensão, previsto para o período de 06.01 a 19.02.86, tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 20.486/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa